

**PORTARIA Nº 1269, de 27 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 993521,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA CRUZ**, cadastro n.º 72.000563-7, lotada no Colegiado de Letras, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**